



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLIA A CRESCER"

LEI Nº 862/95

DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 1995, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua José Barbosa Lopes a rua projetada nº 01, do loteamento Vila Alcides Cunha, nesta cidade de Jardim.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES

PREFEITO MUNICIPAL

C.G.C. 03.162.047/0001-40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLIA A CRESCER"

LEI Nº 862/95

DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 1995, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua José Barbosa Lopes a rua projetada nº 01, do loteamento Vila Alcides Cunha, nesta cidade de Jardim.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES

PREFEITO MUNICIPAL